



## EDITAL PARA SELEÇÃO DE EMBAIXADORES

O Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo (IMVC), organização não-governamental legalmente constituída sob a forma de entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.851-0001/05, torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando a seleção de candidato à “Seleção de Voluntários Embaixadores ao IMVC”, para a vigência de 2024/2025.

### 1. Finalidade

O presente edital é voltado para a seleção de 05 (cinco) a 10 (dez) embaixadores, os quais são ocupados por pessoas que estejam na graduação ou pós-graduação e possuem interesse na área da medicina veterinária do coletivo, e querem contribuir de forma voluntária com o objetivo principal do instituto em promover interações humano, animal e ambiente positivas.

### 2. Vagas

Serão concedidas 05 (cinco) a 10 (dez) vagas por um período de no mínimo 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) anos com início em 05 de agosto de 2024. Será concedido de uma a duas vagas para cada região do país (norte, nordeste, centro-oeste, sudeste, sul).

### 3. Requisitos

- a) Ser estudante de graduação ou pós-graduação. Os alunos de graduação devem estar devidamente matriculados e cursando no mínimo o terceiro semestre/período de graduação: Anexar no formulário da inscrição o histórico escolar;  
OU ser recém-formado (até 05 anos de formado): anexar certificado de conclusão do curso.\*
- b) Apresentar currículo atualizado, enviado e publicado na plataforma Lattes CNPq.
- c) Realizar a inscrição no formulário indicado.

\*não é necessário ser estudante ou graduado em medicina veterinária, qualquer pessoa que atue correlacionado com a Medicina Veterinária do Coletivo pode se inscrever. O IMVC é uma instituição dedicada à promoção da saúde animal e ao bem-estar da comunidade por meio de um enfoque colaborativo e multidisciplinar.

### 4. Compromissos

Os embaixadores se organizam para escrever textos informativos e educacionais mensais nas áreas temáticas da Medicina Veterinária do Coletivo, tais



como: saúde coletiva (manejo populacional de cães e gatos, pessoas em situação de acumulação de animais, teoria do elo, controle de zoonoses, prevenção de ataques e mordeduras entre outros agravos); medicina de abrigos; medicina veterinária de desastres, medicina veterinária legal (especificamente nos casos das interações humano-animal negativas) e medicina veterinária indigenista. Os textos são postados no site e no instagram do IMVC, e são enviadas por meio de newsletter para as pessoas inscritas e interessadas em recebê-las.

Os embaixadores também auxiliam na divulgação dos eventos, cursos, consultorias e prestação de serviço do IMVC. A depender do interesse do embaixador, também poderá auxiliar na administração de eventos e cursos que são realizados pelo IMVC.

Todos os embaixadores são contemplados com a Associação ao IMVC enquanto estiver exercendo a função, tendo os benefícios de 20% de desconto nos cursos ofertados pelo IMVC, 6 meses de Revista Clínica Veterinária gratuita, versão online; 15% de desconto na compra do livro Medicina Veterinária do Coletivo: Fundamentos e Práticas; 15% de desconto na compra do livro Medicina de abrigos: princípios e diretrizes.

## 5. Inscrições

O período de inscrição será de 08/07/2024 até às 22h do dia 28/07/2024.

As inscrições serão realizadas pelo formulário do Google por meio do link <https://forms.gle/R7LMGPTLz3B27fax7> (para acessar, clicar em cima do link)

## 6. Seleção

O processo de seleção será realizado pelos membros da diretoria do IMVC.

Será priorizada a destinação de até 02 vagas para cada região do Brasil (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul).

Os estudantes serão avaliados e selecionados seguindo os seguintes critérios: (1) Coeficiente de Rendimento (C.R.)/Índice de Rendimento Escolar (IRA) constante no histórico escolar (Peso 1); e (2) Participação, Atuação e Organização de Eventos relacionados à Medicina Veterinária do Coletivo (Peso 2).

Os recém-formados serão avaliados apenas pelo item (2).

## 7. Divulgação e Início das Atividades

O resultado será divulgado até dia 04/08/2024 no site do IMVC e os inícios das atividades acontecerão dia 05/08/2024.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente e em caso de desistência, o candidato seguinte na classificação geral, poderá ser convocado.

## 8. Cronograma



Edital 01/2024

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Período para realização de inscrições (exclusivamente via link)	08/07 a 28/07/2024
Avaliação dos Inscritos pela Comissão Científica do IMVC	29/07 a 04/08/2024
Divulgação do resultado final	04/08/2024
Início das Atividades	05/08/2024

São Paulo, 08 de julho de 2024

*Ana Liz Ferreira Bastos*

---


**Ana Liz Ferreira Bastos**  
Presidente do Instituto de Medicina Veterinária do Coletivo

# Edital 01\_24 - Selecao Embaixadores.docx.pdf

Documento número 91d02d4a-9e48-42f6-97d2-5939ca8df72f



## Assinaturas

 Ana Liz Ferreira Bastos  
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

Código enviado por e-mail

IP: 181.2.119.227 / Geolocalização: -34.590203, -58.402727

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10\_15\_7)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/125.0.0.0

Safari/537.36

Data e hora: Julho 06, 2024, 15:15:20

E-mail: imvcoletivo@gmail.com (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)

Telefone: + 5531988246557

ZapSign Token: 64bc6fc5-\*\*\*\*-\*\*\*\*-\*\*\*\*-83a19d45b110



Assinatura de Ana Liz Ferreira Bastos



Hash do documento original (SHA256):  
7eed53f77f54ba6581bb0c088ebbf6fc8772bb4d9243d54be4865e179429ad78

Verificador de Autenticidade:  
<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=91d02d4a-9e48-42f6-97d2-5939ca8df72f>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):  
<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação 91d02d4a-9e48-42f6-97d2-5939ca8df72f, conforme os Termos de Uso da ZapSign em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)